



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Dispensável a licitação em favor da empresa **WS DEDETIZADORA**.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 055/2022.**

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO PARA COMBATE DE PRAGAS, COMO BARATAS, FORMIGAS, ARANHAS, ESCORPIÕES, TRAÇAS, CUPIM DENTRE OUTRAS.

Favorecido: WS DEDETIZADORA

Prazo de Execução: 08 dias

Valor Global: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Fundamento Legal: Artigo. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 0 – Recurso Ordinário

Em tempo, DETERMINO a publicação resumida da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Mulungu do Morro - BA, 23 de dezembro de 2022.


JULIO SOUZA SANTOS
Presidente